



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.693/2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.693, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – O vale alimentação de que trata esta lei será concedido em pecúnia, no valor mensal de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), que será reajustado anualmente pelo INPC ou IPCA-E, devendo ser adotado o índice mais vantajoso.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guanhães, 09 de fevereiro de 2024.


Nilson César do Nascimento Almeida
Presidente


Claudiney Ferreira dos Santos
Vice-presidente


Adileila Rosa Gonçalves
1ª Secretária


Maria Anídia de Paula
2ª Secretária



JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Nobres colegas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo atualizar o valor da vale alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Guanhães, tendo em vista que o valor está defasado em decorrência da inflação. Dessa maneira, no presente caso, faz-se necessária a atualização do valor fixado outrora, para recompor o poder aquisitivo, que ao longo do tempo foi corroído com a inflação.

Com essas considerações, esperamos que o presente Projeto de Lei seja aprovado pelos ilustres vereadores componentes deste Egrégio Colegiado Municipal.

Câmara Municipal de Guanhães, 09 de fevereiro de 2024.


Nilson César do Nascimento Almeida
Presidente


Claudiney Ferreira dos Santos
Vice-presidente


Adileia Rosa Gonçalves
1ª Secretária


Maria Anídia de Paula
2ª Secretária



Câmara Municipal de Guanhães - Guanhães - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000080

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/02/09000080

Número / Ano	000080/2024
Data / Horário	09/02/2024 - 20:14:53
Ementa	Dispõe sobre alteração do parágrafo único, do artigo 1º da Lei Municipal nº2693/2015 e dá outras providências.
Autor	Mesa Diretora
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei
Número Páginas	2
Emitido por	estefane